



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**ATO G.P. Nº 231/09** **São Luís, 27 de novembro de 2009.**

Compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria GP nº 30, de 2 de março de 2010](#))

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução CNJ nº 70, de 18 de março de 2009, que dispõe sobre a inserção do Planejamento e Gestão Estratégica nos órgãos do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, enquanto dimensão da atividade administrativa do Órgão, com o objetivo de aperfeiçoar e modernizar o serviços judiciais;

**CONSIDERANDO** o prazo de “até dezembro de 2009” para o cumprimento das 10 Metas Nacionais de Nivelamento fixadas para este ano, aprovadas no II Encontro Nacional do Judiciário;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o SINTRAJUFE-MA foi instado a se manifestar, por meio do Ofício GP nº 241/09, para indicação de dois servidores representantes, e até a presente data não apresentou resposta;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a realização do Fórum de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho como instância participante no processo de construção do Mapa Estratégico do TRT da 16ª Região;

**R E S O L V E**

Art. 1º Instituir 02 (dois) grupos de trabalho para a implantação, execução e acompanhamento do Planejamento Estratégico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com as seguintes atribuições:

**I – Grupo de Líderes:** definir, acompanhar e deliberar sobre as ações estratégicas;

**II – Grupo de Líderes Ampliado:** suprir o Grupo de Líderes com informações técnicas, participando das discussões com a finalidade de contribuir para o



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

processo de definição das ações estratégicas; acompanhar a execução do Plano Estratégico do TRT da 16ª Região.

Art. 2º Os grupos de trabalho terão a seguinte composição:

#### **I – GRUPO DE LÍDERES:**

- 1) Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva – Presidente;
- 2) Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo - Vice-Presidente e Corregedora;
- 3) Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal – Magistrada responsável pela Meta 1;
- 4) Juiz Carlos Gustavo Brito Castro – Magistrado de 1º grau, indicado pela AMATRA XVI;
- 5) Desembargador James Magno Araújo Farias – Magistrado de 2º grau, indicado pela AMATRA XVI;
- 6) Elizabeth do Carmo Salgado Leite de Menezes – Secretária-Geral da Presidência;
- 7) Júlio César Guimarães – Diretor-Geral.
- 8) Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior (Incluído pela [Portaria GP nº 30, de 2 de março de 2010](#))

#### **II – GRUPO DE LÍDERES AMPLIADO:**

- 1) Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal – Magistrada responsável pela Meta 1;
- 2) Juiz Carlos Gustavo Brito Castro – Magistrado de 1º grau, indicado pela AMATRA XVI;
- 3) Desembargador James Magno Araújo Farias – Magistrado de 2º grau, indicado pela AMATRA XVI;
- 4) Servidor lotado no 1ª grau, a ser indicado pelo SINTRAJUFE-MA;
- 5) Servidor lotado no 2º grau, a ser indicado pelo SINTRAJUFE-MA;
- 6) Elizabeth do Carmo Salgado Leite de Menezes – Secretária-Geral da Presidência;
- 7) Júlio César Guimarães – Diretor-Geral;
- 8) Gisélia Castro Silva – Chefe do Serviço de Planejamento;
- 9) Gabriela Carvalho Gaspar de Barros Bello – Diretora de Pessoal;
- 10) Ary Arruda Gomes de Sá Filho – Diretor de Informática;
- 11) Flávia Regina Rego Cordeiro – Diretora de Orçamento e Finanças;
- 12) Edvânia Kátia Sousa Silva – Chefe do Serviço de Comunicação;



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

13) Márcia Lúcia Lopes de Miranda - Assessora Jurídica da Presidência.

14) 8) Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior (Incluído pela [Portaria GP nº 30, de 2 de março de 2010](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno

Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**